



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.683/2025, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 317/GAPRE, DE 13 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.662/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Ricardo M. Monteiro CRM/RN -5387,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO SANTOS CPF: 892.875.844-00**, ocupante do cargo de Professor (a) lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 90 (noventa) dias, com início em 22/04/2025 e término em 20/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 22 de abril de 2025.

Cuité-PB, em 13 de maio de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 318/GAPRE, DE 13 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CARLOS HENRIQUE SOARES SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Cadastro Único, símbolo CCU, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 319/GAPRE, 13 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **CICERO MARQUES DA SILVA**, ocupante da função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 02/05/2025 a 31/05/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 320/GAPRE, DE 13 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula: 2017165, CPF: 917.599.604-97, e **FLAVIANA PONTES SOARES MACEDO**, Chefe do Setor de Pedidos e Compras, matrícula: 4395, CPF Nº 049.370.514-74 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

a) **COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA**, CNPJ nº 13.626.917/0001-48- **Contrato Nº 00058/2025**;

b) **EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 13.977.106/0001-91 - **CONTRATO Nº: 00059/2025**;

c) **CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, CNPJ nº 51.127.326/0001-15 - **CONTRATO Nº: 00061/2025** que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br